



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 314,09

ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/09 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA. ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA. ME**, representada pelo Sr. Joaquim Eugênio Monteiro de Barros, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 23/07/2009, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.591/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE - O prazo de validade do registro de preços tratado na cláusula 2.1 da ata original fica prorrogado até 23/07/2010. _

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 13 DEZ. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA. ME
Joaquim Eugênio Monteiro de Barros

TESTEMUNHAS:

1ª 
Ana Lúcia Franco
RG nº 41.968.490-6

2ª 
Bárbara da Silva
RG 34.813.045-4

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br